



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar a contratar emergencialmente 01 (um) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do primeiro ao quinto ano para atender as necessidades de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal Jose Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 58 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de lei:

LEI

Art. 1º É caracterizado como de excepcional interesse público, para o funcionamento do serviço de atendimento à educação básica, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o provimento da demanda de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação emergencial por excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 539 de 1º de setembro de 2010.

Parágrafo Único - Os contratados perceberão a título de salário o valor referente ao Nível "I", Classe "Primeira", da Lei Municipal nº 573 de 1º de junho de 2011, referente à jornada semanal de 20 (vinte) horas.

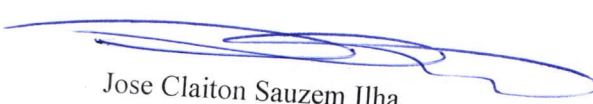
Art. 3º O preenchimento do cargo dar-se-á mediante o aproveitamento de excedente do concurso público municipal nº 001/2022, homologado em 21 de outubro de 2022, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do primeiro ao quinto ano.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta dos programas de governo geridos pela Secretaria Municipal de Educação e consignados para o orçamento de 2023 na natureza da despesa 3.1.9.0.04 (contratação por tempo determinado).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2023.

Carlos Eduardo Nascimento Buss  
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
Jose Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

**N.º 009 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Atendendo ao pleito realizado pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos o pedido para a contratação emergencial de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais para atender as necessidades de excepcional interesse público.

O projeto visa suprir a necessidade de 01 (um) professor para substituir uma professora lotada na EMEI Criança Feliz que entrará em licença por Motivo de afastamento do Cônjuge Servidor Civil ou Militar, a partir do dia 29 de maio de 2023, conforme Portaria 136/2023.

Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

Jose Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal

Visto em: 10 de maio de 2023.